

EDITAL N.º 266/2015

DOMINGOS MANUEL SOUSA DOS SANTOS, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 31 de agosto de 2015

- 1- deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor vereador Augusto José Ferreira Marques de apoio às obras de requalificação da Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Estêvão, com o fornecimento dos seguintes materiais: 20m de azulejos branco 10x10; 3 sacos de cimento cola; 32m de pavê; 300 tijolos 15; 250 tijolos 11; 4m³ de areia de rio; 2 m³ de areia amarela; 20 m de tubo110; 6m de pó de pedra; 1 palete de cimento; 4 latas de tinta azul para barra da igreja; 14 latas de tinta branca para exterior;
- 2- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que determinou que se proceda à aprovação da informação n.º 4379/2015 – DMGF e, nos termos da mesma, aprovou a minuta de adenda ao contrato n.º 5/2014, relativo à aquisição de serviços de apólices de seguros;
- 3- deliberou por unanimidade homologar a informação D.M.G.F. n.º 4386/2015 e, nos termos da mesma, aderir ao procedimento para a aquisição de energia elétrica para instalações alimentadas em BTN (Baixa Tensão Normal), BTE (Baixa Tensão Especial) e MT (Média Tensão) – 2 anos tendo em vista a formalização de acordo quadro nos termos e pelos valores descritos, procedendo à abertura do respetivo concurso público e aprovando o programa de concurso e o caderno de encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar, bem como os restantes documentos inerentes à aquisição de serviços, nomeadamente a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando neste as competências propostas.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, delegar no Conselho Executivo da CIMLT a competência para proferir decisão de adjudicação, subdelegando no respetivo presidente as competências para decidir quanto à reclamação da minuta de acordo quadro e para proceder à outorga do mesmo, relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação do Município;

- 4- deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 4328/2015, de 21 de agosto, relativa a liberação da caução prestada / termo do 4.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Saneamento de pavimento em troços na Rua Vale Carril, em Foros de Almada”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 5- deliberou por unanimidade homologar e aprovar a informação n.º 4338/2015, de 21 de agosto, relativa a liberação de 75% da caução prestada / termo do 3.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Execução de passagens hidráulicas na Rua da Primavera em Coutada Velha e Rua de Santo Isidro em Arados”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 6- deliberou por unanimidade homologar o relatório final relativo à empreitada de: “Execução de tapete de betão betuminoso em arruamentos de Benavente” e, em face do mesmo, aprovar as propostas para efeitos de adjudicação, constantes do quadro de classificação final, com exclusão das restantes, e adjudicar a presente empreitada à empresa Construções António Leal, S.A., pelo valor de 160.903,60 € (cento e sessenta mil, novecentos e três euros e sessenta cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 75 (setenta e cinco) dias;
- 7- deliberou por unanimidade aprovar tacitamente a conta da empreitada de “Pavimentação de caminhos em Santo Estêvão – Mata do Duque I e Mata do Duque II”;
- 8- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a informação da SOOP, de 25.08.2015, relativa ao pedido apresentado pela Creche, Jardim Infantil e ATL de Benavente de isenção do pagamento de taxas devidas pela emissão da autorização de utilização, e considerando que o Regulamento de Taxas do Município prevê a possibilidade de isenção das taxas para a presente situação, e de acordo com os critérios prosseguidos pela Câmara Municipal, determinou a isenção das taxas no valor de 386,60 €;
- 9- deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística, de 18.08.2015 e, nos termos da mesma, proceder ao levantamento da suspensão automática do Processo n.º 12/2014, devendo processo seguir a tramitação subsequente;
- 10- deliberou por unanimidade proceder ao levantamento da suspensão automática do Processo n.º 920/2015, devendo a requerente ser

notificada nos termos e para os efeitos constantes da informação da DMOPPUD, de 21.08.2015, que homologou;

- 11- deliberou por unanimidade inviabilizar a instalação duma unidade de gestão de resíduos de metais, pneus usados, veículos em fim de vida (VFV), papel e plástico na E.N. 118 – Km 40,40, em Benavente;
- 12- deliberou por unanimidade ratificar o despacho n.º 255/2015, exarado pelo senhor presidente determinando a notificação de posse administrativa e execução coerciva de obras no prédio sito no pátio da Rua Morais, n.º 9, freguesia de Benavente;
- 13- deliberou por unanimidade ceder o Centro Cultural de Samora Correia à Comissão Concelhia de Benavente do PCP para o dia 15 de setembro, durante o período da tarde e noite, para realização de comício com o secretário-geral do PCP, Jerónimo de Sousa;
- 14- deliberou por unanimidade autorizar a utilização do Cineteatro de Benavente por Paulo Murinello – Produtor de Locais para realizar gravações do Programa Peso Pesado Teens, dia 6 de setembro, entre as 8.00 e as 14.00 horas;
- 15- deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de auxílios económicos à educação pré-escolar ao 1.º ciclo do ensino básico – ano letivo 2015/2016;
- 16- deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor vice-presidente de que a Câmara Municipal autorize a colocação de publicidade em vinil removível no piso do Pavilhão da Escola Secundária de Benavente, desde que seja apresentada declaração da empresa em como a sua aplicação não provoca danos no piso e declaração da ADCB em como a pretensão não colide com as regras e regulamentos das competições oficiais e responsabilizar-se pela sua remoção após o término do período da publicidade.

Benavente, 07 de setembro de 2015.

O vice-presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Sousa dos Santos)